

DEPOIMENTO CASO DAMIÃO XIMENES LOPES

000532

Nome: Domingos Sávio do Nascimento Alves
Profissão: Médico
Função: Presidente do Instituto Franco Basaglia
Rio de Janeiro - RJ - Brasil

O Instituto Franco Basaglia (IFB), fundado em 1989, é uma instituição civil sem fins lucrativos, reconhecido como de utilidade pública municipal pela Lei nº 2.351, de 25 de agosto de 1995. Seu principal objetivo é desenvolver ações estratégicas de incentivo à formulação de políticas públicas que promovam e protejam os direitos de cidadania dos usuários dos serviços de saúde mental. Além disso, tem como diretrizes institucionais o desenvolvimento de projetos que visem a construção, a ampliação e a consolidação de novos dispositivos de cuidado e a sensibilização da sociedade para a consolidação de uma nova cultura de direitos para os portadores de transtornos mentais.

Em 1992 implantou um projeto inovador, o "SOS - Direitos do Paciente Psiquiátrico", um balcão de atendimento localizado no Instituto Philippe Pinel, com o objetivo de oferecer aos usuários dos serviços de saúde mental, aos familiares e profissionais um lugar para acolher denúncias e possibilitar a reivindicação de direitos fundamentais de qualquer cidadão (direito à livre circulação, à privacidade, à segurança e à integridade pessoal, ao respeito à honra e a dignidade pessoal; o direito à alimentação adequada, à educação, à moradia, à assistência social, à proteção judicial e à participação na vida cultural da comunidade; o direito de ser preservado de todo tipo de discriminação, etc.). Além disso, por envolver uma clientela em situação de desvantagem, visa também colaborar com a criação e o desenvolvimento de ações afirmativas para a promoção da cidadania desta clientela tais como a implementação de projetos de lazer, moradia e trabalho assistidos.

Assim constituído, desde a sua criação, o SOS vem acolhendo um campo diversificado de denúncias ou demandas: contenção física por cordas ou correntes; internações prolongadas; reclusão em celas fortes ou em cárcere privado; abuso e exploração sexual; uso abusivo de eletrochoque e medicação; denúncia de maus tratos por familiares e nos serviços psiquiátricos; revisão de curatelas; pedidos de aposentadoria e/ou pensão; direito a guarda dos filhos; direito de receber herança; pendências de documentação; pendências judiciais; negociação de dívidas; problemas com a moradia, dificuldade de inserção no mercado de trabalho, dificuldade de acesso à justiça etc.

Por suas características, o SOS vem funcionando como um termômetro do processo da reforma psiquiátrica que na última década vem construindo um novo olhar sobre o tratamento do sofrimento psíquico. Assim, se nos primeiros momentos desse projeto eram mais freqüentes as denúncias de maus tratos e tratamentos abusivos por parte dos serviços psiquiátricos, hoje as demandas vão pouco a pouco se relacionando às questões pertinentes ao exercício da cidadania e às dificuldades de acesso à justiça.

000533

Cotejando-se os atendimentos registrados em 1997, 2001 e 2004, evidencia-se esta evolução da demanda: do predomínio da denúncia para a inflexão do exercício de direitos. Nossa percepção é esta: uma agenda positiva de construção de possibilidades já supera a agenda negativa da queixa dos serviços e dos profissionais.

Se nós concordamos com a afirmação da Organização Mundial da Saúde de que "os serviços são a forma como a política chega às pessoas" e as queixas contra os serviços diminuíram, podemos inferir que, aliado a outros indicadores de acompanhamento, a política de saúde mental no Brasil está na direção correta, destacadamente no que se refere à questão em tela, a humanização do tratamento e a defesa dos direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais.

A diretoria do Instituto Franco Basaglia tomou conhecimento do caso Damião Ximenes através de contato do Fórum Cearense da Luta Antimanicomial, no final de 1999. Acompanhamos seus desdobramentos sobretudo a pronta intervenção da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral e o posterior fechamento da Casa de Repouso Guararapes. Continuamos tendo informes periódicos do andamento do caso tanto no Ceará quanto na Comissão de Direitos Humanos da OEA. Outros membros da diretoria do IFB já se manifestaram sobre o episódio, como Milton Freire Pereira e Benilton Carlos Bezerra Junior. No que tange à minha pessoa, desde 1997 tornei-me um dos diretores do IFB, no Rio de Janeiro, e vejo com satisfação que nossa utopia de uma sociedade sem manicômios vai aos poucos se tornando realidade.

Sou médico aposentado do Ministério da Saúde e, inicialmente como neurologista, e depois como sanitarista e gestor público, me defrontei durante toda a minha vida profissional com o hospital psiquiátrico: no começo, como plantonista em hospital privado conveniado ao SUS, depois como médico e diretor da Colônia Juliano Moreira, e, finalmente, ainda no Ministério da Saúde, como coordenador do Programa Nacional de Saúde Mental. Durante todo este tempo participei das iniciativas à mão para humanização do tratamento às pessoas com transtornos mentais, sobretudo para aquelas que tiveram que recorrer à internação em hospital psiquiátrico; militei no Movimento dos Trabalhadores em Saúde Mental, na Rede de Alternativas à Psiquiatria e no Movimento da Luta Antimanicomial. Na Colônia Juliano Moreira, nos anos oitenta, pude participar do fechamento dos quartos fortes, da democratização institucional e da construção de novos paradigmas éticos de cuidados aos internos. Esta experiência me propiciou coordenar, de 1991 a 1996, o Programa de Saúde Mental do Ministério, tendo como norte diretrizes estabelecidas na Conferência de Caracas, promovida pela OPAS em dezembro de 1990. Esta Declaração conclamava os diversos atores sociais, dentre estes os governos, a reestruturarem a assistência psiquiátrica, considerando como premissas consensuais que o hospital psiquiátrico nem sempre é o melhor lugar para tratar as pessoas com graves problemas mentais; que enquanto este existir não pode ser lugar de martírio; e que as pessoas com transtornos mentais não podem ter diminuídos os seus direitos.

A partir de 1990, o Ministério da Saúde publicou diversas portarias normativas regulamentando o funcionamento dos hospitais psiquiátricos do Sistema Único de Saúde, promoveu um cadastramento nacional destas unidades e criou um Grupo de Acompanhamento da Assistência Psiquiátrica Hospitalar, que fazia vistorias periódicas com representantes dos três níveis gestores do SUS, das entidades patronais, de profissionais e de usuários e familiares. Entre 1993 e 1994, foram fechados 9.000 leitos e a taxa de óbitos em hospitais psiquiátricos foi reduzida em 12%. Ao final de 1996, haviam sido fechados 44 dos 313 hospitais psiquiátricos existentes em 1991, com a desativação de 18.000 dos então 85.000 leitos.



3440632

->50862340584 ECM

PGU/DEJIN

27-10-05 a 06:54 3440632

000534

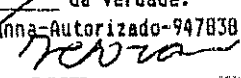
O fechamento e desativação destes hospitais se deu por inadequação técnica e, principalmente, por sua substituição por uma rede de serviços comunitários, aí incluídos diversos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), leitos em hospitais gerais e cuidados na rede básica de saúde. Apesar disto, em 2000, a Caravana da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados encontrou violação de direitos em vários hospitais visitados.

Nos últimos anos, o Ministério da Saúde, com base na Lei 10.216/2001, tem aplicado rigoroso instrumento de fiscalização, o Programa Nacional de Avaliação de Serviços Hospitalares Psiquiátricos (PNASH), que propiciou intervenção em vários hospitais e cujas ações são acompanhadas por entidades governamentais e da sociedade civil. Foi instituído ainda o Programa de Reorientação Hospitalar que regulamenta o fechamento programado dos leitos hospitalares. Considero esta sinalização para a sociedade de extrema relevância: o Ministério da Saúde não promove o desmantelamento da assistência psiquiátrica e sim a sua reestruturação, substituindo o que antes era um sistema hegemônico e muitas vezes perverso por uma rede de cuidados de base comunitária, portanto baseada em serviços abertos, onde não impera a lei do silêncio, marca registrada de qualquer instituição fechada.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2005

Domingos Sávio do Nascimento Alves

10º
10º Serviço Notarial - Rio de Janeiro
Tabelião: Cláudio Antônio Mattos de Souza
Rua Barata Ribeiro 500 A - Copacabana - Fone: (21) 2503-1000
Reconheço, por SEMELHANÇA, a firma de-.....
DOMINGOS SAVIO DO NASCIMENTO ALVES.
Rio de Janeiro, 19 de outubro de 05.
Em testemunho da verdade.
Deborah Pedrosa Vianna-Autorizado-947830


Custas: 3,07
Lei...:
Total..:

